



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

## LEI Nº 011/94

(DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO QUE ESPECIFICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte - Lei:

- Artº 1º - Fica denominado PRÉDIO "ANASTÁCIO RODRIGUES", o imóvel urbano situado à Rua José Inácio Coelho de Souza, destinado ao uso - do Correio e Cartório de Registro Civil locais, de propriedade da Prefeitura Municipal.
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 06 de maio de 1.994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm.Organ.

Serv. Internos-Florínea-SP-